



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
e-mail: ccipmvn2017@gmail.com

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, SN- CENTRO - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
GABINETE

PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2017 – PMVN.

MODALIDADE: ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO / SRP Nº 003/2016.

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMVN

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016, DA SEDAP-PA, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONTIDOS NOS LOTES 03 DA REFERIDA ATA, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.

Em atenção à determinação contida no art. 11, § 1º, da Resolução nº 11.535/ TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente - os autos do Processo nº 001/2017, que tem por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2016, da SEDAP/PA, tendo como finalidade a contratação de empresa do ramo de prestação de serviços relacionados a realização de eventos contidos nos lotes 03 da referida ata, para atendimento da necessidade do Município de Vigia de Nazaré/PA e o Contrato nº 001/2017-PMVN originário do procedimento licitatório acima mencionado - celebrado pela CONTRATANTE o Município de Vigia de Nazaré, CNPJ nº 05.351.606/0001-95, através da Secretaria de Administração, com a CONTRATADA empresa CQ Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda, CNPJ nº 09.356.159/0001-18, no valor de R\$ 192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais), com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declarando ainda que o processo licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais; nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação; estando apto a gerar despesas para o Município.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que tanto o Procedimento Licitatório, quanto o Contrato em questão, encontram-se devidamente formalizados, e sugere que a Administração Pública dê o devido prosseguimento a realização e execução das referidas despesas.

Sendo assim, declara ainda estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e acionamento do Ministério Público Estadual para providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo!

Vigia de Nazaré, 05 de janeiro de 2017.

RAFAELLA DE ZÚNIGA GUERREIRO
Coordenadora de Controle Interno: CCI/PMVN

